



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 022/2017, de 19 de maio de 2017**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005622/2017-12, que trata sobre a eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

**CONSIDERANDO** a Ata do processo de eleitoral para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, de 18 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

19 05 17  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. SIAPE 1351968

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os Docentes do Programa:

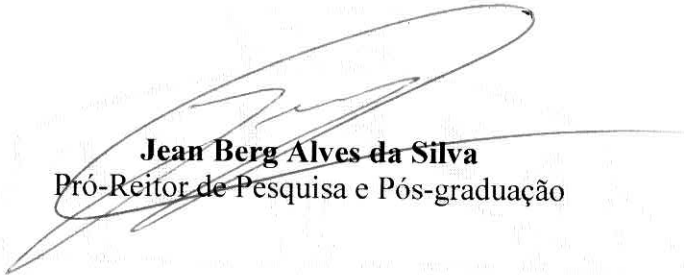
**Alexandre Rodrigues Silva** (Membro Titular);  
**Alexsandra Fernandes Pereira** (Membro Titular);  
**Carlos Eduardo Bezerra de Moura** (Membro Titular);  
**Patrícia de Oliveira Lima** (Membro Titular);  
**Valéria Veras de Paula** (Membro Titular);  
**Débora Andréa Evangelista Façanha** (Membro Suplente);  
**João Marcelo Azevedo de Paula Antunes** (Membro Suplente);  
**Sidnei Miyoshi Sakamoto** (Membro Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o Artigo 8º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 22 de maio de 2017.



**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação